



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO TERRA NOVA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dez, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Senhores Condôminos do Condomínio Terra Nova Rondonópolis I, situado nesta Cidade na Avenida Alameda das Rosas, Bairro Colina Verde. A reunião atendendo a convocação expedida pela Administradora, representada pela Sra. Cleunice F. C. Orsolin. Realizou-se no salão de festas do próprio prédio, às 19h30min em segunda e ultima convocação, tendo em vista o quorum insuficiente no horário estipulado. Foram instalados os trabalhos com a presença dos Senhores Condôminos, tendo sido eleita a Sra. Luciana Andrade Novais, para secretariar os trabalhos e a Sra. Cleunice F. C. Orsolin, para presidir a assembléia. Aberta a sessão, a Sra. Cleunice leu o Edital, após iniciou-se os trabalhos. Inicialmente efetuou-se a leitura da ata de reunião anterior. Em seguida foi explicado que se contratara uma empresa para efetuar a poda da grama em frente às casas e em toda a área condominial, ressaltando, que nos fundos das casas a poda devera ser efetuada pelo condômino, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência os condôminos manifestaram-se insatisfeitos e exigiram a retirada de uma planta (pântanos) que não é adequada, pois a mesma contem espinhos e acumulam água, podendo desta forma, machucar as crianças, atrair mosquito da dengue, alem de atrapalhar a entrada nas residências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Cleunice solicitou a assembléia autorização para alterar a ordem da pauta, e abordar sobre o item "F", sendo aprovado. Apresentação e aprovação do modelo da garagem, na oportunidade, foram apresentados dois projetos, após avaliação foi aprovado o projeto apresentado pela moradora Andréia Cristina Andrade, ainda com relação a este item, foi eleita e empossada uma comissão para, buscar melhores preços, condições de pagamentos, bem como, profissionais para a execução da obra. Ficando assim composta: Sr. Antenor Salomão, Sra. Andréia Andrade e Sr. Antonio. Na seqüência, abordou-se sobre a aprovação de remuneração ou isenção da taxa de condomínio do síndico, após avaliação, ficou definido que o Síndico será isento da taxa condominial. Na seqüência, foi discutido sobre o uso do campo de futebol, quadra de vôlei, bem como, do uso da Piscina. Após avaliação, definiu-se que os ambientes poderão ser usados somente pelos condôminos e seus hospedes, depois de expostas às idéias dos condôminos, foi aprovado por unanimidade que será liberado o uso aos condôminos e hospedes. Sendo vetado o uso por terceiros por unanimidade. Quanto ao quiosque, pode ser usado pelos condôminos e convidados, ressaltando que sempre que os ambientes forem ser usados deve-se deixar a lista de convidados junto à portaria, quanto aos carros dos convidados, os mesmos poderão entrar porem, devem ser estacionados em frente ao salão de festas, bem como, ao lado direito do mesmo, não sendo permitido estacionar nas ruas do Condomínio. Em seguida para maior segurança, foi abordado sobre os tipos de raça de cachorro que será permitido conter no Condomínio. Após avaliação, ficou definido que serão permitidos somente cachorros de pequeno porte, sendo vetadas as seguintes raças, Pit-Bull, Rottuwater, Fila, Pastor Alemão, Doberman, ressaltando que os de pequeno porte deverão sempre estar na guia. Na seqüência, aprovação de orçamento para aquisição de uma moto para a coleta do lixo, apresentou-se orçamentos e após avaliação foi aprovado. Em seguida apresentaram-se orçamentos para equipar o salão de festas, após avaliação ficou definido que se fará por etapas, ou seja, de acordo com a receita, e inicialmente irá se adquirir os



condicionadores de ar. Em seguida em assuntos gerais a Sra. Cleunice informou aos presentes que a incorporadora esta cobrando o IPTU das unidades que já estão habitadas, após avaliação, os condôminos definiram que este custo à incorporadora devera pagar, uma vez que, a mesma ainda não forneceu a documentação das casas. Na seqüência, a Sra. Luciana solicitou a autorização para adquirir um telefone para a administração, sendo aprovada. A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Cleunice deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e anexa neste livro de atas, tendo sido assinada por mim, [assinatura] secretária e pelos demais presentes.

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
e-mail: 3tabrco@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Protocolado sob No. 0037862 - Livro 11  
REGISTRO No. 036745, Livro B-36  
Microfilme No. 00000, 10 de setembro de 2010

Claudio Xavier de Lima Filho - Oficial Substituto

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
e-mail: 3tabrco@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS  
Cod. Ato(s): 127

AAT 53917

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia 145

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/sef](http://www.tj.mt.gov.br/sef)

- Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
- Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto

- Madalena Cleide da Silva - Escrevente
- Maria José Guimarães - Escrevente
- Rosemeire Brito da Silva - Escrevente

- Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
- Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto

- Madalena Cleide da Silva - Escrevente
- Maria José Guimarães - Escrevente
- Rosemeire Brito da Silva e Silva - Escrevente

